

# **Bolet**i

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 05 de junho de 2019

#### DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 22/07/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AFY0C06	116100E008482538	25/03/2019	54522	R\$ 195,23
AMS1210	116100E008482567	25/03/2019	65300	R\$ 195,23
APA2968	116100E008144843	23/03/2019	57380	R\$ 293,47
APA8971	116100E008482543	25/03/2019	55680	R\$ 195,23
AQW4059	116100E007934894	25/03/2019	57380	R\$ 293,47
AVU0465	116100E008482540	25/03/2019	54522	R\$ 195,23
AWP4403	116100E008568089	19/03/2019	55250	R\$ 130,16
AYG7002	116100E008482542	25/03/2019	55680	R\$ 195,23
AZD3021	116100E008081715	25/03/2019	60501	R\$ 293,47
AZK7543	116100E008482548	25/03/2019	72340	R\$ 130,16
AZK8020	116100E008482572	25/03/2019	54526	R\$ 195,23
AZU6864	116100E008144840	19/03/2019	59670	R\$ 1.467,35
BCW9I41	116100E008482566	25/03/2019	56731	R\$ 130,16
CBO2531	116100E008482536	25/03/2019	65640	R\$ 293,47
CTC5807	116100E008482573	25/03/2019	72340	R\$ 130,16
CYX1182	116100E008482541	25/03/2019	53800	R\$ 130,16
DOT7077	116100E008081714	19/03/2019	59670	R\$ 1.467,35
JFE5458	116100E008568088	19/03/2019	55250	R\$ 130,16

#### DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 22/07/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento

Placa	Auto Infração	Data	Código	Infração	Documento de
Veículo		Infração			Habilitação
AYM3022	116100E008568091	19/03/2019	55250	03325	186673

#### DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação iunto à TBTRAN até 22/07/2019

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AJK9583	279150H000020507	23/05/2019	55413
AKX3113	279150H000020527	29/05/2019	55412
AMT2450	279150H000020523	28/05/2019	55680
ANM0561	279150H000019453	22/05/2019	55411
ANM3082	279150H000019452	21/05/2019	55411
AOF5732	279150H000019456	28/05/2019	55411
APF6917	279150H000020519	27/05/2019	55412
ARW1611	279150H000019141	29/05/2019	55411
ASV7820	279150H000020518	27/05/2019	55412
AVD2535	279150H000019142	29/05/2019	55411
BAG7970	279150H000020528	29/05/2019	54526
BAT0J40	279150H000020529	29/05/2019	54600
BCO6385	279150H000020525	29/05/2019	54526
DJB1547	279150H000020517	27/05/2019	55411
DWF5141	279150H000020520	28/05/2019	54522
ELP9457	279150H000020522	28/05/2019	54600
GVG7870	279150H000019454	28/05/2019	54521
ISE3971	279150H000020524	28/05/2019	54100
NZI9307	279150H000020526	29/05/2019	55412
QHE2445	279150H000020521	28/05/2019	55411

#### DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO **AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) - PENDENTES**

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de 03 e 04 de junho de 2019.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

		PLACAS
0	3.06	ATB6360, ATB6360, BHA1898, KXP4621
0	4.06	AXR7240, FWN1J91, ATM5786, ALS8169, DEA7908, AZB9940

Telêmaco Borba, 05 de junho de 2019

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 03/2019**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, com fulcro ao § 6º do Artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica às empresas participantes do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 03/2019 que a empresa ERIKA FRANCINE FERREIRA, através dos Autos do Processo Administrativo nº. 006390/2019 de 03 de junho de 2019, interpôs recurso.

Fica franqueado na forma do § 5º supra, vistas ao processo "in loco", no horário comercial, assim como, prazo de 05 (cinco) dias úteis para os demais licitantes apresentar contrarrazões que começarão a contar a partir de 04 de junho de 2019.

Obs.: Caso a empresa tenha interesse em receber cópia do recurso, entrar em contato com o Setor de Licitação pelo telefone (42) 3904-1812 ou 3904-1653, ou ainda pelo e-mail marciano.moleta@pmtb.pr.gov.br.

Telêmaco Borba, 03 de junho de 2019.

Marciano Moleta Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO N.º: 22957/2019

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 17/2019

OBJETO: **CURSO** DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: PROGRAMAÇÃO BÁSICADE CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL, ELETROPNEUMÁTICA, AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL COM ÊNFASE EM PENUMÁTICA E HIDRÁULICA.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES

CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

CNPJ N.º: 03.776.284/0016-87 VALOR GLOBAL: R\$ 60.800,00 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
CÓDIGO DOTAÇÃO RECURSO VERE							
	377	09.003.11.333.2201.2139.3390.39	000	PRÓPRIA			

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de Junho de 2019.

> MARCIO ARTUR DE MATOS Prefeito

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 23023/2019

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 18/2019

CURSO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: OBJETO: DE ELABORAÇÃO DE DOCES. FABRICAÇÃO DE BOLOS E PA~ES NATURAIS E INTEGRAIS, COSTURA INDÚSTRIAL.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES

CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CNPJ N.º: 03.776.284/0016-87 VALOR GLOBAL: R\$ 65.280,00 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
CÓDIGO DOTAÇÃO RECURSO VERBA					
377 09.003.11.333.2201.2139.3390.39 000 PRÓPRIA					

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de Junho de 2019.

> MARCIO ARTUR DE MATOS Prefeito

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 23394/2019 INEXIGIBILIDADE Nº: 42/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ORTOPEDIA

FORMA DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA DA NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

CREDOR: SERVIÇOS MEDICO HOPITALAR E MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA

CNPJ Nº: 29.177.993/0001-53 VALOR GLOBAL: R\$ 62.844,00

#### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA		
641	12.1.2070.303.333903950500000000000	000	PRÓPRIA		

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25,



da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PACO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de Junho de 2019.

MARCIO ARTUR DE MATOS

#### D E C R E T O N.º 2 5 8 1 4, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1° CONCEDER a dependente do servidor ALCIDES FERREIRA DE MELLO, matrícula nº 7405, a partir de 25 de maio de 2019, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais no valor de R\$ 1.192,82 (Um mil cento e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) mensais, com fundamento no Art. 40, §7º da Constituição Federal e artigo 38, inciso I alínea "a" da lei 968/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 076/2019 - FUNPREV

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído ao dependente:

I – Cota Vitalícia: ELIZA FERREIRA DE MELLO, no valor de R\$ 1.192,82 (Um mil cento e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) mensais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de junho de 2019.

> Marcio Artur de Matos Prefeito

Rubens Benck Procurador Geral do Município

#### D E C R E T O N.º 2 5 8 1 5, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR interinamente, a servidora ADRIANA APARECIDA BELINSKI, matrícula nº 9849, para o cargo do quadro de provimento em comissão denominado CHEFE DA SEÇÃO DA DIVIDA ATIVA, da Seção da Dívida Ativa, no período de 03/06/2019 à 17/06/2019, para responder interinamente pelos assuntos pertinentes a Seção, substituindo a titular do cargo, Sraº. Patricia Gislene da Silva - matrícula 21913, durante o afastamento por ocasião de férias do servidor.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, ÉM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de junho de 2019.

> Marcio Artur de Matos Prefeito

Rubens Benck Procurador Geral do Município

#### **EXTRATOS - PODER LEGISLATIVO** Câmara Municipal de Telêmaco Borba

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 12 de 11 de janeiro de 2019, julgou vencedora a empresa:

- MAC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP

CNPJ: 15.562.375/0001-12

**DESCRIÇÃO** 

Contratação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.

Valor mensal: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Valor total (60 meses): 312,000,00 (trezentos e doze mil reais)

ADJUDICAR o serviço à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 05 de junho de 2019.

**EZEQUIEL LIGOSKI BETIM** Presidente

#### **EXTRATOS CONTRATUAIS**

Contrato nº. 15/2019

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: MAC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - FPP

Objeto: Contratação da empresa referida para prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada aos servidores, parlamentares e frequentadores da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, decorrente do Pregão Presencial nº 03/2019.

Valor Total: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) equivalentes a um período de doze meses, sendo o valor mensal a ser desembolsado o de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Data: 05/06/2019

#### **EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º	105/2019
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL 16/2019
Protocolo Nº	4512/2019
Data	30/05/2019
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI ME
Objeto	Pavimentação asfáltica
Valor	R\$ 3.927.071,17
Dotação	1096-8.3.1055.0015.0451.1502.333903921000000
Prazo	180 dias

#### D E C R E T O N.º 2 5 7 4 2. 10 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR, a partir de 02/05/2019, Função Gratificada, denominada ENCARREGADO DE SERVIÇO II, do servidor EDENILSON JOSÉ VELLOSO, matrícula nº 7504, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ. 10 de maio de 2019.

> Marcio Artur de Matos Prefeito

Rubens Benck Procurador Geral do Município





#### Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Parar Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147 E-mail: <u>camara@</u>telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 61/19

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1° - EXONERAR, o servidor LUIS FABIANO DE MATOS, do cargo em comissão de Secretário de Administração, de que trata o artigo 5°, alinea "a", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1°, a partir de 05 de junho de 2019.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de junho de 2019.

Eégrier Ligoski Betim



#### Câmara Municipal de Telêmaco Borba

ar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Pa Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147 E-mail: <u>camarat@telemacoborba.pr.gov.br</u>

PORTARIA Nº 63/19

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - **DESIGNAR** o servidor Eduardo Herbert Lagos Bona, ocupante do cargo de Assessor Jurídico da Presidência, para responder interinamente pelas ações da Secretaria de Administração da Câmara Municipal, a partir de 06 de junho de 2019, exercendo cumulativamente as atribuições.

ARTIGO 2º - Pela acumulação dos cargos não decorrerá ao servidor designado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber pela Assessoria Jurídica de que trata o Art. 5º, alínea "a" da Lei Municipal nº 1548/06.

ARTIGO 3 ° - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de junho de 2019.

Ezeguer Figosky Betim PRESIDENTE



#### Câmara Municipal de Telêmaco Borba

car Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telémaco Borba - Par Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147 E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 62/19

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, o servidor GUILHERME HENRIQUE RAMOS, do cargo em comissão de Secretário de Finanças, de que trata o artigo 5º, alínea "a", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 05 de junho de 2019.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de junho de 2019.

Ezequet Ligoski Betlin



#### Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telémaco Borba – Par Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147 E-mail: camarat@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 64/19

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas.

RESOLVE

ARTIGO 1° - DESIGNAR a servidora Suéllen da Costa formes, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder interinamente pelas ações da Secretaria de Finanças da Câmara Municipal, a partir de 06 de junho de 2019, exercendo cumulativamente as atribuições.

ARTIGO 2º - Pela acumulação dos cargos, por se tratar de servidor efetivo, aplicam-se as disposições previstas no Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme a Lei Municipal nº 1883 de 05 de abril de 2012.

ARTIGO 3 ° - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de junho de 2019.

Ezedinel Ligosky Betim PRESIDENTE



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipais n° 1051 de 23/12/95 e n° 1081 de 25/07/96 e n° 1422 de18/12/03 e n° 1805 de 22/12/2010 Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefones: (42) 3904-1686/3904-1561

## **RESOLUÇÃO Nº 10/2019**

**SÚMULA:** Aprovar a unificação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo estes: Centro de Convivência do Adolescente – CCA e Centro de Convivência da Juventude – CCJ, o qual passará a ser identificado como CCAJ- Centro de Convivência da Criança e da Juventude. A medida de unificação fora tomada, visando otimizar o espaço físico do Centro da Juventude, no qual o serviço estará localizado, bem como, os recursos humanos disponíveis.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1805 de 22 de dezembro de 2010 e, considerando deliberações de plenária realizada em 22/05/2019;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Aprovar a unificação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo estes: Centro de Convivência do Adolescente – CCA e Centro de Convivência da Juventude – CCJ, o qual passará a ser identificado como CCAJ- Centro de Convivência da Criança e da Juventude. A medida de unificação fora tomada, visando otimizar o espaço físico do Centro da Juventude, no qual o serviço estará localizado, bem como, os recursos humanos disponíveis.

Telêmaco Borba, 29 de maio de 2019.

Fernanda Schambakler
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal 2215/18 que alterou as Leis 848/90, 1231/99 e 1673/08

## **RESOLUÇÃO Nº 09/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico do Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude (CCAJ).

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 2215/18 e pelo Decreto nº 25569/2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude (CCAJ), o qual destaca a metodologia, os eixos principais de trabalho, a definição de público prioritário para o serviço, definição de recursos (materiais e humanos), fluxos e demais procedimentos, a partir da unificação do Centro de Convivência do Adolescente (CCA) e Centro de Convivência da Juventude (CCJ).

§ 1º O Projeto Político Pedagógico foi apresentado e aprovado na Reunião Ordinária ocorrida em 05 de junho de 2019.

Flavia Bueno da Luz Presidente CMDCA/TB





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

- 1 Adjudicar a presente licitação nestes termos:
- a) Processo nº 22494
- b) Pregão Presencial nº 59/2019
- c) Data da adjudicação: 05/06/2019
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais radiográficos

<b>EMPF</b>	RESA: PONTAMED FARMACEUTICA	LTDA			
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
	Filme para raio X, medindo 13 cm x 18 cm Nas seguintes especificações mínimas: Pelicula fotográfica para registro de imagens para diagnósticos médicos; Própria para radiologias em geral; Pode ser processado com químicos manuais ou automáticos de rápido acesso, 60 s de seco a seco. Embalagem com 100 unidades.	FUJI FILM	75	ЕМВ	R\$36,36
3	Filme para raio X, medindo 15 cm x 40 cm Nas seguintes especificações mínimas: Pelicula fotográfica para registro de imagens para diagnósticos médicos; Própria para radiologias em geral; Pode ser processado com químicos manuais ou automáticos de rápido acesso, 60 s de seco a seco. Embalagem com 100 unidades.	FUJI FILM	50	ЕМВ	R\$88,79
4	Filme para raio X, medindo 18cm x 24cm Nas seguintes especificações mínimas: Pelicula fotográfica para registro de imagens para diagnósticos médicos; Própria para radiologias em geral; Pode ser processado com químicos manuais ou automáticos de rápido acesso, 60 s de seco a seco. Embalagem com 100 unidades.	FUJI FILM	100	ЕМВ	R\$63,93
5	Filme para raio X, medindo 24cm x 30cm Nas seguintes especificações mínimas: Pelicula fotográfica para registro de imagens para diagnósticos médicos; Própria para radiologias em geral; Pode ser processado com químicos manuais ou automáticos de rápido acesso, 60 s de seco a seco. Embalagem com 100 unidades.	FUJI FILM	150	ЕМВ	R\$111,92
6	Filme para raio X, medindo 30cm x 40cm Nas seguintes especificações mínimas: Pelicula fotográfica para registro de imagens para diagnósticos médicos; Própria para radiologias em geral; Pode ser processado com químicos manuais ou automáticos de rápido acesso, 60 s de seco a seco. Embalagem com 100 unidades.	FUJI FILM	80	ЕМВ	R\$186,53
7	Filme para raio X, medindo 35 cm x 43 cm Nas seguintes especificações mínimas: Pelicula fotográfica para registro de imagens para diagnósticos médicos; Própria para radiologias em geral; Pode ser processado com químicos manuais ou automáticos de rápido acesso, 60 segundos de seco a seco. Embalagem com 100 unidades.	FUJI FILM	130	ЕМВ	R\$233,94
8	Filme para raio X, medindo 35cm x 35cm Nas seguintes especificações mínimas: Pelicula fotográfica para registro de imagens para diagnósticos médicos; Própria para radiologias em geral; Pode ser processado com químicos manuais ou automáticos de	FUJI FILM	60	ЕМВ	R\$190,41





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	rápido acesso, 60 s de seco a seco. Embalagem com 100 unidades.				
	PR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 87.106	70			
	RESA: POLLO HOSPITALAR LTDA -	•			
	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Avental de chumbo, com as seguintes especificações mínimas: Com protetor de tireóide; Confeccionado com borracha plumbífera flexível com equivalência de 0,50mm de chumbo; Nas medidas 100x60 cm; Permite fácil colocação ou retirada; Acabamento em nylon lavável; Cor cinza; Produto deverá atender à norma NBR IEC 61331-3:2004.		6	UN	R\$1.135,00
	Filme para raio-x, 15x30 cm Nas seguintes especificações mínimas: Pelicula fotográfica para registro de imagens para diagnósticos médicos; Própria para radiologias em geral; Pode ser processado com químicos manuais ou automáticos de rápido acesso, 60 s de seco a seco. Embalagem com 100 unidades. PR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 10.649		50	ЕМВ	R\$76,79
	RESA: VP MEDICAMENTOS EIRELI	,			
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
	Fixador para filme raio-x nas seguintes especificações mínimas: concentrado; rendimento 38 litros; pronto para uso; processamento automático; embalado em galão de 5 litros; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações de armazenamento.		70	UN	R\$158,65
					R\$246,00
	Revelador para filme raio-x nas seguintes especificações mínimas: concentrado; rendimento 38 litros; pronta para uso; processamento automático; embalado em galão de 5 litros; contendo hidroquinona 6% - hidróxido 4%-8%; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações de armazenamento.		90	UN	K\$240,00
VALO	especificações mínimas: concentrado; rendimento 38 litros; pronta para uso; processamento automático; embalado em galão de 5 litros; contendo hidroquinona 6% - hidróxido 4%-8%; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações de		90	UN	K\$240,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

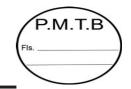
Telêmaco Borba, 5 de junho de 2019

MATILDE MARIA BITTENCOURT Pregoeira





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

- 1 Adjudicar a presente licitação nestes termos:
- a) Processo nº 18401
- b) Pregão Presencial nº 53/2019
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas

tem	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Cesta básica "M" composta de: 3 pacotes de arroz tipo 1, parboilizado, pesando 1 kg; 2 pacotes de feijão branco, tipo 1, pesando 1 kg; 3 pacotes de açúcar, tipo refinado, pesando 1 kg; 3 pacotes de farinha de trigo, pesando 1 kg; 1 pacote de farinha de milho, pesando 1 kg; 1 pacote de fubá de milho amarelo, tipo mimoso, pesando 1 kg; 2 pacotes de macarrão de sêmola com ovos espagueti, pesando 500 gramas; 1 pacote de sal iodado refinado, pesando 1 kg; 1 embalagem de óleo de soja, refinado, embalagem com 900 ml; 1 embalagem de chá mate, acondicionado em embalagem de com 250 gramas; 1 embalagem de creme dental, tubo com 85 gramas; 2 embalagems de sabonete em tablete para higiene corporal, pesando 85 gramas; 1 embalagem de café torrado e moído, embalagem com 500 gramas. 1 embalagem de leite em pó integral instantâneo, embalagem com 400 gramas. Todos os produtos da cesta básica deverão ser acondicionados em embalagem original do fabricante e estar estampada as informações dos ingredientes, do fabricante e a data de validade. Os produtos da cesta básica deverão ser acondicionados		JZ	R\$ 50,00
2	em saco plástico transparente, com espessura de 14 micras. Conforme Termo de Referência. Cesta básica "G" composta de: 1 pacote de		UN	R\$ 82,10
	arroz tipo 1, parboilizado, pesando 5 kg; 3 pacotes de feijão branco, tipo 1, pesando 1kg; 1 pacote de açúcar, tipo refinado, pesando 5 kg; 1 pacote de farinha de trigo especial, pesando 5 kg; 1 pacote de farinha de milho amarelo, pesando 1 kg; 1 pacote de fubá de milho, pesando 1 kg; 2 pacote de macarrão de sêmola com ovos tipo espagueti, pesando 500 gramas; 1 pacote de sal iodado refinado, pesando 1 kg; 2 embalagens de óleo de soja, refinado, embalagem de 900 ml; 1 embalagem de chá mate tostado, embalagem com 250 gramas; 2 embalagens de creme dental, uso adulto. Tubo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Р.М.Т.В

com 90 gramas; 4 embalagens de sabonete em tablete para higiene corporal, pesando 85 gramas; 2 embalagens de café torrado e moído, embalagem com 500 gramas; 2 embalagens de leite em pó integral instantâneo, embalagem com 400 gramas. Todos os produtos da cesta básica deverão ser acondicionados em embalagem original do fabricante e estar estampada as informações dos ingredientes, do fabricante e a data de validade. Os produtos da cesta básica deverão ser acondicionados em saco plástico transparente, com espessura de 14 micras. Conforme Termo de Referência			
Gesta básica "M" composta de: 3 pacotes de arroz tipo 1, parboilizado, pesando 1 kg; 2 pacotes de feijão branco, tipo 1, pesando 1 kg; 3 pacotes de açúcar, tipo refinado, pesando 1 kg; 3 pacotes de farinha de trigo, pesando 1 kg; 1 pacote de farinha de milho, pesando 1 kg; 1 pacote de fubá de milho amarelo, tipo mimoso, pesando 1 kg; 2 pacotes de macarrão de sêmola com ovos espagueti, pesando 500 gramas; 1 pacote de sal iodado refinado, pesando 1 kg; 1 embalagem de óleo de soja, refinado, embalagem com 900 ml; 1 embalagem de chá mate, acondicionado em embalagem de com 250 gramas; 1 embalagem de creme dental, tubo com 85 gramas; 2 embalagems de sabonete em tablete para higiene corporal, pesando 85 gramas; 1 embalagem de café torrado e moído, embalagem com 500 gramas. 1 embalagem de leite em pó integral instantâneo, embalagem com 400 gramas. Todos os produtos da cesta básica deverão ser acondicionados em embalagem original do fabricante e estar estampada as informações dos ingredientes, do fabricante e a data de validade. Os produtos da cesta básica deverão ser acondicionados em saco plástico transparente, com espessura de 14 micras. Conforme Termo de Referência.	600	UN	R\$ 50,00
4 Cesta básica "G" composta de: 1 pacote de arroz tipo 1, parboilizado, pesando 5 kg; 3 pacotes de feijão branco, tipo 1, pesando 1kg; 1 pacote de açúcar, tipo refinado, pesando 5 kg; 1 pacote de farinha de trigo especial, pesando 5 kg; 1 pacote de farinha de milho amarelo, pesando 1 kg; 1 pacote de fubá de milho, pesando 1 kg; 2 pacote de macarrão de sêmola com ovos tipo espagueti, pesando 500 gramas; 1 pacote de sal iodado refinado, pesando 1 kg; 2 embalagens de óleo de soja, refinado, embalagem de 900 ml; 1 embalagem de chá mate tostado, embalagem com 250 gramas; 2 embalagens de creme dental, uso adulto. Tubo com 90 gramas; 4 embalagens de sabonete em tablete para higiene corporal, pesando 85 gramas; 2 embalagem com 500 gramas; 2 embalagens de leite em pó integral instantâneo, embalagem com 400 gramas. Todos os produtos da cesta básica deverão ser	600	UN	R\$ 82,10



Telêmaco Borba, 5 de junho de 2019

MATILDE MARIA BITTENCOURT Pregoeira

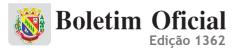


## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES

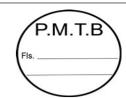
PI	M.T.B
Fls.	\\
(	

		_	
acondicionados em embalagem original do fabricante e estar estampada as informações			
dos ingredientes, do fabricante e a data de validade.			
Os produtos da cesta básica deverão ser acondicionados em saco plástico transparente,			
com espessura de 14 micras. Conforme Termo de Referência			
R TOTAL DA EMPRESA: R\$ 317.040,00			
dade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se rio pela autoridade superior.	à homolog	ação do	processo





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



## PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

## Pregão Presencial N.º 27/2019

## **PROTOCOLO Nº 4721/2019**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve *HOMOLOGAR* a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

#### Fornecedor:

1 Office	cedoi.				
GOVE	ERNANCAS BRASIL S/A.				
Lote 1	: LOTE 01				
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Serviços de Implantação do Sistema em Gestão e Controle do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) conforme Termo de Referência		1,0000	R\$6.000,00	R\$6.000,00
2	Serviços de Manutenção do Sistema em Gestão e Controle do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e fornecimento de licença de uso do software, a fim de prover atualização que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento técnico, suporte, orientações e acompanhamento para gestão e controle do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) conforme Termo de Referência		23,0000	R\$1.190,00	R\$27.370,00
			·	TOTAL	R\$33.370.00

ITENS FRUSTRADOS
Nenhum Item Frustrado
ITENS DESERTOS
Nenhum Item Deserto

**VALOR TOTAL: R\$33.370,00** 

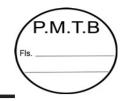
Telêmaco Borba, 5 de junho de 2019.

Marcio Artur de Matos **Prefeito** 





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

- 1 Adjudicar a presente licitação nestes termos:
- a) Processo nº 10488
- b) Tomada de Preços nº 2/2019
- c) Data da adjudicação: 03/06/2019
- d) Objeto: Cobertura do estacionamento do Quartel do Corpo de Bombeiros.

#### **EMPRESA: GRAFICA E METALURGICA 3D LTDA ME**

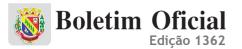
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de cobertura em estrutura metálica do estacionamento de viaturas do Quartel do Corpo de Bombeiros de Telêmaco Borba, conforme Termo de Referência, Orçamento Quantitativo de Materiais e de Mãode-obra, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro.		GLB	R\$37.947,83

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 37.947,83

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 3 de junho de 2019

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito





## PODER EXECUTIVO

## D E C R E T O N° 2 5 8 1 3 DE 05 DE JUNHO DE 2019

<u>P U B L I C A D O</u>	
Edição nº:	
Data:// Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR	

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 594.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 2264

de 04/06/2019, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

#### RESOLVE

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINARIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE					
	DESCRIÇÃO	<b>RECURSO</b>	VALOR		
ALVA APPLIA	Secretaria Municipal de Esportes,		X		
10.00	Cultura e Recreação	6742	. 3		
10.002	Divisão de Esportes		13		
27.812.2701.2146	Manutenção de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer	063			
407 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	82.000,00		
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação				
10.003	Divisão de Recreação Orientada				
27.813.2701.2147	Manutenção das Atividades da Divisão de Recreação Orientada				
414 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	6.000,00		
415 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	6.000,00		
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação				
10.005	Fundo Municipal do Esporte Amador				
27.812.2701.2148	Eventos Esportivos - FMEA				
	Material de Consumo	000	80.000,00		





## PODER EXECUTIVO

446 – 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ 000 420.000,00	TOTAL DE	SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAC	ÃO	594.000.00
446 – 3390.39.00   Outros Serviços de Terceiros - PJ   000   420.000,00				
	446 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	420.000,00

## TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES 594.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a Anulação Total/Parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), conforme demonstrativo Abaixo:

FONTE 000 - R	ECURSO ORDINARIO LIVRE - EX	KERCÍCIO C	ORRENTE
1,0	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		2
10.004	Divisão Cultural	Land You	
27.812.1301.1049	Construção do Centro de Eventos	10	3
420 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	594.000,00
	TOTAL DE ANULAÇÃO		594.000,00

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2019; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2231/2018 – LDO 2019; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

contrário.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de junho de 2019.

Marcio Artur de Matos **Prefeito** 

Celso Elli Burakoviski Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck **Procurador Geral do MunicMunicípio** 





## **PODER EXECUTIVO**

## **DECRETONº 25816, DE 05 DE JUNHO DE 2019**

<u>P U</u>	BLIC	ADC	<u>)</u>
Edição nº	•		
Data:			
Boletim C	oficial do	o Muni	cípio de
Telê	maco B	orba-P	R

Exonerar servidores.

Considerando o contido na Recomendação Administrativa nº 04/2019, expedida pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Telêmaco Borba-PR;

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

Art. 1º EXONERAR, a partir de 05/06/2019, os servidores abaixo relacionados:

- APARECIDO FERRAZ, matrícula nº 21.966, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-05, denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, lotado no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 05/06/2019;
- II. GILMAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 21.885, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-06, denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 05/06/2019;
- III. GUARACY DEA, matrícula nº 21.796, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES, lotado na Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, da Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 05/06/2019;
- IV. HAMILTON APARECIDO MACHADO JUNIOR, matrícula nº 22.008, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO COMÉRCIO, lotado na Divisão de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal do Trabalho e Comércio Convencional, a partir de 05/06/2019;
- V. JOÃO IZIDORO ALVES, matrícula nº 22.010, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES, lotado na Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 05/06/2019;



## PODER EXECUTIVO

- VI. MILENE BAHENA PACHOLOK, matrícula nº 21.976, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 05/06/2019;
- VII. **NELSON DA SILVA CASTRO**, matrícula nº 21.957, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo **CC-08**, denominado **ASSISTENTE I**, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 05/06/2019;
- VIII. **SELMIRA APARECIDA MARIANO ANDRADE KROLL**, matrícula nº 21.876, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo **CC-08**, denominado **ASSISTENTE I**, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 05/06/2019;
  - IX. SIDNEY SERGIO LOURENÇÃO, matrícula nº 21.935, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04, denominado CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, lotado no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 05/06/2019.

contrário.

Art. 2º Revogam-se as disposições em

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de junho de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município